



w.

ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante perguntou que tipo de intervenção está a decorrer no terreno junto ao Espaço Miguel Torga, em São Martinho de Anta. -----

A Presidente da Câmara esclareceu que o terreno esteve a ser limpo porque, sob proposta do Arquiteto Souto Moura, será plantada uma vinha naquele espaço. -----

O Vereador António Araújo informou que, durante a última semana, de 1 a 5 de abril, decorreram na Biblioteca do CEISDTAD cinco sessões de formação de Suporte Básico de Vida, com Desfibrilhador Automático Externo (DAE), promovida pela Proteção Civil de Sabrosa, onde foram certificados operacionalmente 30 formandos (trabalhadores da Câmara Municipal, da APPACDM de Sabrosa e militares da GNR de Sabrosa) que viram certificadas as suas competências pelo INEM e pela entidade formadora Ocean Medical. A formação serviu de base para a futura instalação de DAE's em espaços públicos da vila de Sabrosa. -----

Mais informou que, o Serviço Municipal de Proteção Civil em colaboração com os Sapadores Florestais de Sabrosa e de São Martinho de Anta têm colocado armadilhas para captura de fundadoras de vespa velutina. O Município também está a apoiar os apicultores locais, com o fornecimento de fermento de padeiro e de açúcar, para fazerem o atrativo das armadilhas. Até ao momento já foram capturadas cerca de uma centena de vespas asiáticas fundadoras o que evitou a existência de igual número de ninhos. -----

A Presidente da Câmara Municipal comunicou que, no dia 4 de abril de 2024, esteve numa reunião com o Conselho de Administração das Águas do Norte; no dia 5 de abril de 2024, esteve presente numa sessão de esclarecimentos junto dos viticultores pela Casa do Douro/Federação Renovação do Douro e a Associação da Lavoura Duriense; por último, que nos dias 9 e 10 de abril de 2024 esteve de férias. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 (vinte e oito) de março

de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que, após leitura atenta da declaração proferida pelo Vereador Mário Varela, no que diz respeito ao ponto 5.2, referente à informação n.º3203/24 da UOF_DEL, datada de 21 (vinte e um) de março de 2024, relativa à retificação de deliberação do assunto n.º39/24 da Reunião n.º3/24 de 08/02/2024, pedido de transferência de titularidade para nova Sociedade (Quintas dos Marecos), de lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa e pedido de prorrogação de prazo, solicitou ao Vereador Mário Varela que explicasse, cabalmente, a sua declaração. -----

O Vereador Mário Varela disse que, a declaração quer dizer exatamente o que está escrito, não tendo nada a acrescentar. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que é grave a declaração ali proferida pelo Vereador Mário Varela. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º3654/23/24 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º69, referente ao dia 5 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €282.137,99 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e sete euros e noventa e nove



cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º3687/24 da UOF AFP datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Conta de Gerência 2023 (dois mil e vinte e três). --

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal fez uma breve apresentação da Conta de Gerência 2023 do seguinte teor: *"De forma a dar um enquadramento inicial aos resultados apresentados, que não podem ser dissociados da conjuntura socioeconómica atual, e realçando que 2023 corresponde ao segundo exercício económico integral da legislatura do quadriénio 2021-2025, é importante destacar que, de um modo geral, e mesmo com as influências económicas negativas provocadas pelas guerras na Ucrânia e Médio Oriente, e o continuar de ciclo económico inflacionista e da permanência de elevadas taxas de juro, os resultados obtidos no final do ano consideram-se muito positivos e revelam um consolidar do esforço consistente, contínuo, responsável, rigoroso, crescente e de preocupação com as gerações futuras.* -----

Analizando global e transversalmente o exercício apresentado, destaca-se o resultado alcançado no âmbito da Execução Orçamental, onde se obteve uma Receita com uma taxa de 86,2%, estando em cumprimento com o indicador de alerta precoce (mínimo 85%) da DGAL. ----

Estes resultados obtiveram-se continuando a apoiar, mais e melhor, todas e todos, de forma transversal e indo ao encontro das necessidades, cada vez maiores, dos vários agentes da nossa sociedade local, sejam munícipes, empresas, associações ou IPSS's. -----

Precisamente no âmbito social, é importante destacar o contínuo aumento do investimento/apoio realizado desde 2021. Neste sentido, aumentamos, mais uma vez, e face ao ano transato, os apoios concedidos no âmbito da medida do Cartão do Idoso, no âmbito da medida de Apoio à Natalidade, da comparticipação do pagamento da fatura da água através do Tarifário Social de Ajustamento ou da atribuição de Bolsas de Estudo. -----

Também o apoio às Instituições sem Fins Lucrativos, associações e ao terceiro setor, através das IPSS's, voltou a ser aumentado, num esforço que revela claramente a prioridade e importância que este executivo dá ao trabalho desenvolvido neste âmbito. -----

Tudo isto sem tirarmos o foco de continuar a Abraçar e Construir o Futuro do Concelho de Sabrosa, num período de importância vital para a concretização de vários projetos importantes e estruturantes, que agora se encontram concluídos e preparados para avançarmos com confiança para a sua concretização em obra. -----

Destaca-se ainda que, face a 2022, o prazo médio de Pagamentos foi reduzido de 3 para 1 dia, verificando-se uma faturação sem pagamentos em atraso, não existindo quaisquer indicadores de alerta precoce e tendo todos os deveres de informação cumprimento integral. -----

Dá-se uma última nota relativamente ao Resultado Líquido do Período. Em virtude da contabilização/registos Patrimoniais dos reconhecimentos da NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação e das recomendações do ROC, para o cumprimento legal, por conta dos exercícios económicos findos de 2020, 2021 e 2022 e, claro, do de 2023, o atual

exercício económico ficou alterado, ao nível do valor do Resultado Líquido do Período, isto é, registou um valor anormalmente baixo, face à imputação dos reconhecimentos de anos transatos no ano de 2023, tarefa concretizada em 2023, garantidas as condições de Técnico especializado para o cumprimento da mesma. -----

Não obstante, e mesmo com as especificidades vividas, a Câmara Municipal de Sabrosa registou pela primeira vez um Resultado Positivo em cinco anos consecutivos. -----

Com todos os dados apresentados atestados pela Certidão Legal de Contas, exprimindo que "Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na Certificação Legal de Contas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas da Entidade.", e por todas as evidências apresentadas nesta exposição, os resultados apresentados revelam, indubitavelmente, e mais uma vez, um desempenho inegável de sucesso. -----

Para finalizar, destaca-se o modo responsável do executivo permanente da Câmara Municipal no desempenho autárquico, a interação e cooperação institucional com as Freguesias e demais instituições do concelho e o sentido público e zeloso de todos os trabalhadores e colaboradores e o envolvimento e participação dos Múncipes demonstrado ao longo do último ano." -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela e abstenção da Vereadora Natália Amarante, a Conta de Gerência do ano económico de 2023 (dois mil e vinte três), submetendo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea i), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, do ponto de vista legal ou outros, contando ainda com a solidariedade devida, de quem aprovou a proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa na sua pessoa, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião de Câmara efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, os constantes atropelos praticados ao previsto no Estatuto do Direito de Oposição, a Presidente não coloca de forma prévia à apreciação e discussão dos membros do Executivo e Assembleia Municipal, assuntos de carácter estruturante para o nosso Concelho, que em custos, representam valores significativos em termos de prestação de contas. Não cumpriu ainda, a Presidente do Executivo e o PS/Sabrosa, com a palavra dada e compromissos assumidos, ou seja o aumento da comparticipação municipal do tarifário geral da ADIN em mais 7,5%, valor a ser aplicado cumulativamente no período de 2022 a 2025, sendo esta percentagem, corrigida em alta em função da atualização do tarifário e de todas as suas sub-tabelas, tudo de forma a atingirmos em 2025 uma comparticipação total de 30%, este valor foi assumido pelo Executivo Socialista em sede de aprovação do Orçamento Municipal/2022, e até hoje, não foi cumprido. Neste como em muitos outros assuntos, a Palavra dada não foi Palavra Honrada. Por fim, deveria estar presente um responsável do Revisor Oficial de Contas para explicações das mesmas, o que de forma reiterada não vem acontecendo, pese embora os sucessivos reparos feitos por mim, em sede de Reunião de Executivo. Pelo exposto, e

considerando os argumentos apresentados, entendo, não estarem reunidas as condições mínimas para serem aprovados os documentos constantes da Conta de Gerência 2023, daí o meu voto contra em termos de apreciação dos mesmos. -----

Tomou a palavra a Vereadora Natália Amarante, apresentando a seguinte declaração de voto:

"Da análise à prestação de contas, percebe-se que existe um claro declínio relativamente aos resultados obtidos. Não obstante, o facto de as verbas de impostos, contribuições e taxas terem aumentado relativamente a 2022, e podia-se estar hoje a discutir e aprovar contas negativas. Uma vez mais, alerto e reitero a atenção do executivo para o dever de apresentar boas contas, chamo mais uma vez a atenção para a correção do rumo/estratégia a seguir para se evitar que no futuro o município não entre em resultados negativos. Por esta razão, abstenho-me." -----

3.3 - Presente informação n.º3688/24 da UOF AFP datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e), referente ao assunto: Saldo da Conta de Gerência 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e Natália Amarante, autorizar a introdução do Saldo da Conta de Gerência, relativa ao ano de 2023 (dois mil e vinte três), no valor de €306.881,83 (trezentos e seis euros, oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos), no ano económico de 2024 (dois mil e vinte e quatro), submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, do ponto de vista legal ou outros, contando ainda com a solidariedade devida, de quem aprovou a proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa na sua pessoa, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião de Câmara efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, os constantes atropelos praticados ao previsto no Estatuto do Direito de Oposição, a Presidente não coloca de forma prévia à apreciação e discussão dos membros do Executivo e Assembleia Municipal, assuntos de carácter estruturante para o nosso Concelho, que em custos, representam valores significativos em termos de prestação de contas.

3.4 - Presente informação n.º3692/24 da UOF AFP datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º7, que corresponde à Alteração Modificativa n.º2 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º2, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º1, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º2 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 1. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a Modificação Orçamental n.º7, que corresponde à Alteração Modificativa n.º2 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º2, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º1, Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º2 e à Alteração Modificativa ao Plano Atividades Municipais n.º 1, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de

12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.-

3.5 - Presente informação n.º3694/24 da UOF AFP datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 2.º semestre de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, e por se tratar de um documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, deveria o mesmo ser apresentado e explicado por um técnico da empresa em questão, sendo que na ausência deste, deve a Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela informação constante do mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.6 - Presente informação n.º3483/24 da UOF AFP datada de 1 (um) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) – 1 de fevereiro a 31 de março. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. Acrescente-se ainda, de que relativamente às rubricas constantes do presente Mapa de Adjudicações Plurianuais, o facto de das mesmas nunca ter sido dado conhecimento aos membros do Executivo, em sede própria, ou solicitada a sua apreciação, tudo de forma prévia. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.7 - Presente informação n.º3681/24 da UOF AFP datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º6, que corresponde à Alteração Permutativa n.º5, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º5, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º5 e à Alteração Permutativa ao

Plano Atividades Municipais n.º5. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.-

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.8 - Presente informação n.º3590/24 da UOF AFP datada de 3 (três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Abertura de concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis, nos termos propostos na informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

3.9 - Presente informação n.º3744/24 da UOF AFP datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Abertura de procedimentos concursais para o provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Graus e submissão da proposta de constituição do júri à Assembleia Municipal. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante, questionou se este procedimento tem a ver com o anulado em janeiro 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, sendo que o despacho de encerramento do procedimento, remete para os procedimentos concursais abertos há mais de um ano e que não tinham qualquer tipo de desenvolvimento, estando a fazer imensa falta a colocação de pessoal nessas vagas, aos quais foi dada a prioridade. Uma vez que, neste momento já foi concluído o primeiro método de seleção e já foi marcado o segundo, pelo que estamos em condições de prosseguir com estes novos concursos, tendo em conta que esta situação não pode ser mais adiada. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e Natália Amarante, a abertura dos procedimentos concursais para o provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º Graus, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação. -----

Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto do n.º1, do artigo 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, submeter à Assembleia Municipal, a seguinte proposta de júri designadamente para:

Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Educação, Saúde e Ação Social (UOF-ESAS): Júri: Presidente: Mário André Alves Ribeiro Sampaio, Chefe de Divisão de Cultura, Educação e Desporto da Câmara Municipal de Alijó; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa; 2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Alijó; 1.º Suplente: José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, da Câmara Municipal de Sabrosa; Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe de Serviço de Gestão Contabilística e Contratação: Júri: Presidente: Ricardo Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa; 2.º Vogal Efetivo: José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, da Câmara Municipal de Sabrosa; 1.º Suplente: Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Sabrosa; Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe de Serviço, de Obras Públicas: Júri: Presidente: Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Sabrosa; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa; 2.º Vogal Efetivo: Vítor Jorge Mota de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Públicas e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Peso da Régua; 1.º Suplente: José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, da Câmara Municipal de Sabrosa; Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe de Serviço, de Turismo e Empreendedorismo: Júri: Presidente: José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, da Câmara Municipal de Sabrosa; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa; 2.º Vogal Efetivo: Fátima Maria Henrique de Barros, Chefe de Divisão Estratégica e Empreendedorismo, da Câmara Municipal de Alijó; 1.º Suplente: Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Sabrosa; Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe de Serviço, de Ação Social: Júri: Presidente: José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, da Câmara Municipal de Sabrosa; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa; ; 2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal de Alijó; 1.º Suplente: Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, sublinho e reafirmo, apresentando o meu veemente protesto, o



facto de que as questões por mim já colocadas e os pedidos reiterados de documentos relativos a procedimentos concursais abertos para preenchimento de diversos postos de trabalho no Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sabrosa, nunca, até hoje, foram atendidos ou satisfeitos. A Presidente do Executivo, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, como é o caso da atribuição de mordomias a alguns funcionários do Município, sem qualquer critério de meritocracia e competência, baseando-se apenas em fatores de simpatia política, estabelecidos pela Presidente do Executivo, que como tal, e considerando o exposto, deve assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão deste processo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente requerimento n.º110/24 da UOF OSOT datado de 1 (um) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Atualização do valor da caução relativa à operação de loteamento com obras de urbanização, localizada no Bouço, Sabrosa (Loteamento n.º2/13). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atualizar o valor da caução relativa à operação de loteamento com obras de urbanização, localizada no Bouço, Sabrosa (Loteamento n.º2/13), de acordo com a informação técnica, bem como notificar o loteador da caução a prestar. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.2 - Presente informação n.º3691/24 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Relatório final e conta final com revisão de preços provisória da empreitada "*Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro*", adjudicada à firma Pavimentações – António Rodrigues da Silva & Filhos.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final e conta final com revisão de preços provisória da empreitada "*Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro*", adjudicada à firma Pavimentações – António Rodrigues da Silva & Filhos, de acordo com a informação técnica apresentada. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto

de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Tomou a palavra o Vereador António Araújo proferindo a seguinte declaração de voto: Voto favoravelmente, pelo facto de esta obra estar concluída, pois foram quase €370.000,00 que a Câmara Municipal investiu de fundos próprios, juntando a compra da Quintas dos Mouras e o arranjo da estrada Fermentões/Vilela, sendo que ao dia de hoje, a Câmara apresentaria um saldo de gerência no valor de €1.300.000,00, facto este, mostra que a lapidação de contas, tão falada, não acontece. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º3651/24 da UOF DEL datada de 5 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de apoio logístico e financeiro para a realização do 1.º Passeio Motard on Road, a organizar pela Comissão de Festas de Provesende. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar o apoio logístico, bem como fornecer os bens solicitados, pela Comissão de Festas de Provesende, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, e de acordo com a informação técnica. -----

5.2 - Presente informação n.º3653/24 da UOF DEL datada de 5 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Minuta de Protocolo de parceria entre o Município de Sabrosa e o Agrupamento de Escolas Morgado Mateus – Vila Real, para a formação prática em contexto de trabalho. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de Protocolo de parceria entre o Município de Sabrosa e o Agrupamento de Escolas Morgado Mateus – Vila Real, para a formação prática em contexto de trabalho (FCT), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

5.3 - Presente informação n.º3685/24 da UOF DEL datada de 8 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Emissão de declaração para autorização de hipoteca de Lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a constituição de uma hipoteca sobre o lote n.º1, da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a favor de [REDACTED], para efeitos de obtenção de empréstimo bancário junto da Caixa Geral de Depósitos, por forma a concluir as obras do referido lote. Mais foi deliberado, que de futuro uma minuta de "Declaração de Hipoteca Bancária", seja conforme a minuta anexa denominada "Minuta de Declaração", todavia sem a referência que identificam lote, localização, n.º predial,



artigo, entidade bancária, sociedade e demais elementos identificáveis desta. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

Sem assuntos. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

Sem assuntos. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

9.1 - Informação n.º10351/23, do Gabinete de Proteção Civil, datada de 9 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Combustível no Interior de Áreas Edificadas. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, ratificar o despacho do Vice-Presidente datado de 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) do seguinte teor: "Utilizado o n.º3 do artigo 33.º da Lei n.º75/20213 de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação. À reunião de Câmara dada a urgência, uma vez que se aproxima a época de Verão." -----

Mais foi deliberado aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Combustível no Interior de Áreas Edificadas, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembros, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente é demasiado importante para ser apreciada em Reunião de Executivo, entregue em mão, não tendo sido enviada aos Vereadores atempadamente para análise e posterior pronúncia. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que a declaração de voto do Vereador Mário Varela não corresponde à verdade, perante o facto de todos termos tido acesso ao mesmo; pois que o documento em causa, logo que despachado, foi para todos enviado, à imagem de um qualquer outro documento, e de acordo com a obrigação legal. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na

sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

